



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DECRETO Nº 3.141, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Concede afastamento por motivos de doença de membro da família a servidora municipal **DULCE DE FATIMA CRUZ** e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Concede afastamento nos termos do artigo 129 da Lei Municipal Complementar 02/2012, a partir do dia 02 de Julho de 2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, para a servidora **DULCE DE FATIMA CRUZ**, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, detentora do cargo de SERVICOS GERAIS, Matrícula nº 201834-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme processo administrativo nº 1439/2024.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e sesurevogadas as disposições em contrário.


Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 22 de Agosto de 2024.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal
ROSILENE DO CARMO C DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Educação

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

 Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22/08/2024 às 08:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).

 Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/08/2024 às 10:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **568758** e o código verificador **6F2C895F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA	***.667.942-**	22/08/2024 10:42

Referência: [Processo nº 1-1439/2024](#).

Docto ID: 568758 v1